### **TERMO DE REFERÊNCIA**

### APOIADORES MUNICIPAIS PARA O CONTROLE DE MALÁRIA

#### I. CONTEXTO

No Brasil, a transmissão da malária está quase que totalmente restrita a Região Amazônica onde, em 2016, foram notificados 128.747 casos. Para controlar a malária no Brasil o Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária (PNCM) utiliza estratégias para garantir um diagnóstico precoce, fornecer um tratamento imediato e adequado e intervir com ações de manejo integrado de vetores. Entre os desafios encontrados para controlar a malária estão as dificuldades de gestão (principalmente em municípios pequenos em áreas remotas da Amazônia) em capacitação e em manutenção de recursos humanos. Diante desse contexto, foi criada uma equipe de apoiadores municipais para trabalhar com os municípios, auxiliando a gestão local para o controle de malária. Com a continuidade da proposta foi identificada a necessidade de abertura de um novo processo seletivo, referente a 6ª etapa de composição da equipe de apoiadores municipais.

Esta equipe será formada por profissionais para atuarem na vigilância epidemiológica e gestão para prevenção, controle e eliminação da malária, e será capacitada para analisar dados epidemiológicos e orientar as intervenções de vigilância e controle da malária, baseadas nas diretrizes e protocolos de trabalho do PNCM. Esse profissional deve desenvolver suas atividades de trabalho em conjunto com as equipes de gestão estadual e municipal do controle da malária, reportando-se sempre à coordenação técnica do Projeto, dentro do PNCM. O principal objetivo desta estratégia é repassar para os serviços de saúde uma metodologia de trabalho que possa ser assumida pelas estruturas de vigilância e controle da doença nos estado e municípios, após a vigência do Projeto.

Nesse cenário, ao ter como propósito o fortalecimento da capacidade dos serviços de saúde para orientar, com maior eficiência, as ações de controle da malária, auxiliando a gestão local na melhoria da oportunidade e qualidade do diagnóstico, promovendo a dispensação correta e a adesão ao tratamento, direcionando as atividades de controle seletivo de vetores, engajando a comunidade nas ações de malária, melhorando as metas e indicadores pactuados entre as esferas do SUS, o Projeto representa um importante

instrumento para o apoio à gestão local. Dessa forma torna-se público o processo de seleção de novos profissionais conforme citado abaixo:

## II. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Seleção e contratação de profissionais especializados para desenvolver atividades em tempo integral e <u>dedicação exclusiva</u> para apoio na gestão municipal de **Eirunepé/AM** e formação de **cadastro reserva**.

### III. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I Elaborar diagnóstico da situação da prevenção e controle da malária nos municípios selecionados, com base na análise dos indicadores epidemiológicos, de processo e de resultados, abordando os seguintes aspectos: análise epidemiológica, promoção ao acesso da comunidade ao diagnóstico oportuno e tratamento adequado, avaliação da qualidade do diagnóstico e adesão ao tratamento, entomologia e controle vetorial, prevenção da transmissão, sistema de informação e participação social.
- II Auxiliar a equipe municipal na elaboração do plano estratégico de enfrentamento das situações identificadas, contemplando as atividades a serem executadas, o monitoramento dos trabalhos e a avaliação dos resultados, sempre que solicitado ou necessário, com base nas diretrizes do PNCM/MS;
- III Estabelecer rotinas de análise dos dados epidemiológicos com a equipe municipal de saúde para orientar a tomada de decisão e capacitar as equipes a realizarem as análises, monitoramento e avaliação dos dados;
- IV Auxiliar a gestão local na execução das atividades planejadas, de forma a otimizar o serviço local e elaborar relatórios técnicos, sempre que solicitado;
- V Auxiliar a gestão local na avaliação e divulgação dos resultados das atividades implementadas, com base nas análises dos indicadores estabelecidos e pactuados;
- VI Enviar relatórios e outros documentos relacionados à sua atividade, sempre que solicitado, para as coordenações municipais e estaduais de malária, para o Programa Nacional de Controle da Malária (PNCM), para a Fundação Oswaldo (Fiocruz) e Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FIOTEC).

- VII Monitorar e avaliar os sistemas de informação da malária e auxiliar a gestão local na alimentação destes sistemas para garantir a qualidade dos dados e oportunidade da informação;
- VIII Apoiar a gestão local no planejamento, a programação e o acompanhamento do processo de supervisão das ações de vigilância, prevenção e controle da malária municipal;
- IX Participar de reuniões com as equipes de gestão local, estadual e federal sempre que necessário ou solicitado;
- X Colaborar na execução de pesquisas e estudos de campo necessários ou que subsidiem o desenvolvimento das atividades de vigilância, prevenção e controle da malária do município;
- XI Auxiliar na Programação e execução de cursos para capacitação da equipe local, em parceria com as equipes municipal, estadual e nacional de saúde.
- XII Implementar projetos piloto da Coordenação geral dos Programas Nacionais de Prevenção e Controle da Malária e das Doenças Transmitidas pelo Aedes (GPNCMD) nos municípios da região amazônica;
- XIII Ter capacidade de trabalhar em equipe, com ênfase na organização, cooperação, comunicação, motivação, objetividade, e conhecimento na área de atuação;

#### IV. REQUISITOS TÉCNICOS E ASPECTOS OPERACIONAIS

### 1. Perfil de competências

Para definição do perfil de competências dos apoiadores deste Projeto utilizou-se a combinação de diversas capacidades requeridas para execução destes papéis. O perfil deste profissional deverá apresentar características que transversam as áreas de Gestão, Planejamento, Vigilância em Saúde e Educação.

### 2. Formação e experiência

Para o profissional a ser contratado é obrigatório possuir curso superior nas áreas de <u>ciências da saúde</u>, desejável pós graduação na área da saúde (Especialização, Mestrado ou Doutorado), ou possuir experiência na área da saúde, de no mínimo, 3 (três) anos em uma das seguintes áreas: (I) doenças infecciosas e parasitárias; (II) epidemiologia; (III) infecção hospitalar; (IV) infectologia); (V) medicina social, comunitária,

preventiva, sanitária; (VI) medicina tropical; (VII) saúde coletiva/pública; (VIII) saúde da família; (IX) saúde do trabalhador; (X) vigilância ambiental em saúde; (XI) vigilância epidemiológica; (XII) vigilância sanitária; (XIII) vigilância em saúde, Entomologia/Controle Vetorial.

Cumulativamente, deverá ter conhecimentos de informática nos seguintes programas: (I) Microsoft Office® (Word, Excel, Power point, Outlook, Access); (II) Microsoft Windows (III) Internet Explorer ou Mozilla Firefox, conhecimento em softwares de análise e tabulação e interpretação de dados.

#### 3. Das especificidades do apoiador municipal para o controle da malária

O apoiador deverá ter <u>dedicação exclusiva</u> ao Projeto após contratação. Ter disponibilidade para viajar, de acordo com a necessidade do serviço. Ter disponibilidade para residir no local de trabalho (municípios da Região Amazônica), durante o período do contrato. Para o alcance das metas do projeto, os profissionais podem ser distribuídos para realizar atividades em um ou mais municípios amazônicos, podendo ser transferido de sua lotação, de acordo com situação epidemiológica e estratégias de controle do agravo, e deverão estabelecer residência em um dos municípios contemplados pelo Projeto. A seleção do município dependerá da avaliação da Coordenação Técnica do projeto, além da pontuação e do perfil do candidato para exercer suas atividades em determinado município.

Destaca-se como competência específica a capacidade de trabalhar em equipe, com ênfase na organização, cooperação, comunicação, motivação, objetividade, e conhecimento na área de atuação.

O apoiador municipal passará por uma avaliação periódica, a qual poderá definir a permanência ou não, do referido profissional no Projeto.

#### 4. Pagamento

Cargo: Apoiador Municipal para o controle de Malária I.

Salário Bruto de R\$ 7.000,00 Adicional Insalubridade de R\$ 187,40 e auxílio alimentação de R\$ 506,00.

Regime jurídico: CLT (Consolidação Leis Trabalhistas).

O pagamento será efetuado no quinto dia útil de cada mês.

5. Prazo

O prazo de vigência da contratação será de 3 (três) meses, podendo ser

prorrogado conforme o período de implementação do Projeto.

6. Supervisão e Sigilo

Os trabalhos serão supervisionados pela área demandante, que poderá a qualquer

momento ou quando achar necessário, solicitar relatórios adicionais sobre a execução das

atividades.

O contratado deverá manter sigilo acerca de seu trabalho, dos documentos e

informações a que tenha acesso no cumprimento de suas obrigações. Deverá, ainda,

manter uma relação profissional adequada com as autoridades federais, estaduais,

municipais, e com os técnicos ou pessoas com quem venha a interagir, exercendo suas

atividades com zelo e dedicação.

7. Critério de avaliação

Após o encerramento das inscrições o Colegiado do PNCM reunir-se-á para

conferência e análise do Curriculum Vitae dos candidatos que tiverem atendido os

requisitos discriminados neste Termo de Referência.

A avaliação consistirá na aprovação do candidato nas três fases da seleção:

análise de Curriculum vitae, aplicação de questionário e entrevista individual por telefone.

Os candidatos que forem selecionados na primeira etapa, deverão se submeter a

um questionário individual de conhecimentos específicos em Vigilância e Controle da

malária, como transmissão, tratamento, controle vetorial e analise epidemiológica e

interpretação de dados. Na 3ª etapa será realizada uma entrevista via telefone com a

coordenadora do projeto, gravada e assistida por uma pessoa do Programa Nacional de

Controle da Malária.

Estará classificado o candidato que atingir 4 pontos na soma das etapas

classificatórias.

Link para cadastro do currículo: https://fiotec.wufoo.eu/forms/apoiadores-municipais-

zmdj1i0e98mma/

5

#### -Cadastro reserva

O cadastro de reserva tem validade de 6 (seis) meses a partir da data de divulgação da lista de classificados, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

CRONOGRAMA	
Inscrição/ Envio de Currículo	01/03/2018 a 20/03/2018
Análise Curricular	21/03/2018 a 23/03/2018
Divulgação dos selecionados para entrevista	24/03/2018
Entrevistas com a Coordenação do Projeto e	27/03/2018 a 29/03/2018
realização de questionário técnico	
Divulgação do Resultado Final	31/03/2018

O resultado do processo seletivo será publicado na página eletrônica da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde <a href="http://www.fiotec.fiocruz.br/">http://www.fiotec.fiocruz.br/</a>